

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA (PMI) SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO, CONFORME RESOLUÇÃO TCE/SE N° 353, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Vistos, etc.

A Secretaria Municipal de Controle Interno(SCI) encaminha o Parecer Técnico Conclusivo nº 35/2024 - CCI sobre as Contas Anuais do ano de 2023 da Prefeitura Municipal de Itabaianinha(PMI).

- As recomendações exaradas pela Secretaria de Controle Interno estão sendo atendida e observada pela PMI e enseja acompanhamento permanente ao longo do exercício de 2024.
- 2. A atuação técnica da Secretaria Municipal de Controle Interno na realização dos trabalhos de Auditorias Internas, bem como na checagem efetiva do cumprimento, pelas áreas auditadas, das recomendações exaradas pelos órgãos de Controle Interno e Externo reflete no aprimoramento dos pontos de controle, de forma a agregar valor à Instituição e minimizar os riscos de apontamentos pela Corte de Contas Estadual.
- 3. Destaca-se a importância dos Enunciados Orientativos, editados pela Secretaria Municipal de Controle Interno, que são entendimentos técnicos consolidados, em conformidade com o Conselho Nacional de Contabilidade e o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com o intuito de auxiliar as Unidades Gestoras na eficiência da tramitação de processos e dos serviços prestados, garantindo melhor qualidade aos trabalhos desenvolvidos pelas diversas áreas do Poder Executivo Municipal de Itabaianinha.
- 4. Com base na análise das Demonstrações Contábeis constatou-se que:
  - 4.1 Sobre as alterações orçamentárias: Percebe-se, a ocorrência de alterações orçamentárias, predominantemente decorrentes da abertura de créditos suplementares sustentados por anulação e dotações, que corresponderam a 59,62% da previsão inicial. assim esteve dentro da previsão estabelecida de até 80% para abertura de créditos adicionais suplementares autorizados aos poderes do município (Executivo e Legislativo) seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 1.109/2022.
  - 4.2 <u>A receita orçamentária</u>: Em comparação ao exercício anterior, observamos um aumento significativo na Receita Orçamentária Ordinária com crescimento de 8,36%.

Restou demonstrado que houve uma mínima economia orçamentária de 0,41%, ou seja, a despesa realizada é menor que a autorizada, para cada



R\$ 1,00 de despesa autorizada no orçamento foram realizados/empenhados aproximadamente R\$ 0,996.

- 4.3 As Despesas Correntes: Que representam os gastos de natureza operacional destinados à manutenção e funcionamento dos serviços públicos, responderam por 91,72% do total de gastos realizados. Por sua vez, as Despesas de Capital, que constituem desembolsos vinculados à expansão das atividades do Estado e à amortização da dívida pública, participaram com 8,28% do total despendido, sendo que 94,99% das despesas de capital foram destinados para investimentos.
  - **4.4 Dos Restos a Pagar:** A PMI realizou redução de 99,12% do total inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores, com pagamento na importância de R\$ 6.737.555,78 referentes a RP Não Processados e R\$ 2.019.624,40 referentes a RP Processados, totalizando R\$ 8.757.180,18. E, com registros de cancelamentos no valor de R\$ 2.251.695,71 para RP Não Processados e de R\$ 560.094,42 para RP Processados.

No que se refere aos restos a pagar inscritos para o exercício de 2024, verifica-se que foi resguardado o devido aporte financeiro para honrar os compromissos, demostrando liquidez a curto prazo.

Destaque-se, que até o fechamento do Relatório Técnico do Controle Interno foi realizado o pagamento de 90,18% da despesa com os Restos a Pagar Processados, restando analise dos demais RP e a execução dos não processados.

4.5 O saldo financeiro para o exercício seguinte: é maior que o saldo do exercício anterior, identificando que os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos.

Do confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada, percebe-se um Déficit na Execução Orçamentária no importe de R\$ 9.694.335,23.

Contudo, as Despesas Empenhadas além da arrecadação tiveram esteio no saldo do exercício anterior que correspondeu a R\$ 13.365.553,83, demonstrando que o resultado da execução orçamentária, na verdade apresentou um superávit no montante de R\$ 3.671.218,60, conforme abaixo detalha-se:

	147.138.862,31 13.365.553,83
Despesa empenhada (C)R\$	156.833.197,54
Resultado (A +B - C)R\$	3.671.218.6



Os valores das disponibilidades finais consolidadas foram devidamente confirmados. Os extratos bancários, demonstrativos e consolidações apresentados estão integralmente documentados e precisos.

Da verificação do saldo financeiro e despesas a pagar, (Ativo Financeiro x Passivo Financeiro), constatou-se que as disponibilidades são adequadas para quitar a dívida flutuante (dívida a curto prazo), constando em conta o valor de R\$ 31.103.192,17. Portanto, concluindo-se, que o exercício financeiro findou em equilíbrio e eficiência.

- 4.6 <u>Da Depreciação:</u> Não foi possível identificar a depreciação dos bens imobilizados neste exercício. Por essa razão, foi recomendado que a Prefeitura Municipal de Itabaianinha faça os ajustes necessários da depreciação no balanço do próximo ano.
- 4.7 <u>Das Consignações:</u> Restou demonstrado que as consignações não pagas referentes ao encerramento do exercício anterior estão sendo analisadas e gradativamente regularizadas através de pagamento e/ou apresentação de declaração de regularidade pelos credores.

Do total registrado da despesa com extraorçamentário em 2023, até 31 de janeiro de 2024, foi percebido o pagamento na importância de R\$ 3.163.237,19.

- 4.8 As variações patrimoniais: A DVP em análise evidenciou um resultado positivo no comportamento do nosso Patrimônio Líquido acumulado em 2023, uma vez que as Variações Patrimoniais Aumentativas foram superiores às Variações Patrimoniais Diminutivas, na importância de R\$ 2.987.428,42.
- 4.9 A geração de caixa: Observa-se que a PMI teve no período geração de caixa das atividades operacionais negativa, no montante de R\$ 1.394.902,44. Considerando que os valores do DFC são cumulativos, esse valor portanto corresponde ao resultado no fechamento de 2023.

As variações de fluxo de caixa nas atividades operacionais registraram um resultado negativo ao término de 2023, inicialmente levantando preocupações quanto a possíveis dificuldades financeiras. Contudo, uma análise mais detalhada do Balanço Orçamentário revelou que houve uma utilização do superávit no ano, totalizando R\$ 13.365.553,83. Essa estratégia contribuiu significativamente para um desfecho financeiro positivo, resultando em um saldo favorável de R\$ 31.103.192,17. Dessa forma, apesar do resultado desfavorável do Demonstrativo de Fluxo de

0



Caixa, a utilização do superávit permitiu que o município encerrasse o período com estabilidade financeira.

Além disso, é notável que a Prefeitura Municipal de Itabaianinha no consolidado, recebeu transferências e/ou receitas em janeiro de 2024, valores referentes ao exercício de 2023.

Essa entrada substancial de recursos após o fechamento do exercício destaca a importância de uma gestão financeira precisa e transparente para a adequada alocação e registro desses recursos, em conformidade com as normas contábeis e legais.

- 5 Com base em outras considerações constatou-se que:
  - 5.1 A situação fiscal junto à União apresentou regularidade, uma vez que a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União estava válida até 16/07/2024.
  - 5.2 Durante o exercício de 2023 do PMI Consolidado foram analisados pelo Controle Interno e/ou secretarias municipais 13.461 processos referentes a fase preparatória das despesas e processos para pagamento de despesa pública, inseridos no sistema da cronologia para pagamento de credores, obedecendo ao dispositivo previsto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 5.
  - 5.3 Restou evidente que a implementação da IN nº 001/2023, que aborda o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), otimizou o fluxo de atividades das áreas técnicas. No entanto, a extensão dos prazos para o fechamento do final do ano acarretou um risco operacional. Diante disso, o controle interno recomendou a revisão da possibilidade de retornar aos prazos originalmente estabelecidos pela instrução normativa.
  - 5.4 Foi comprovado o cumprimento dos gastos, seguindo os limites e critérios estabelecidos para áreas prioritárias como educação, saúde, folha de pagamento e repasse do duodécimo.
  - 5.5 A SCI juntamente a outras secretarias publicou em 2023 as instruções normativas nº 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007, as quais serviram para orientar as áreas técnicas das secretarias municipais e autarquia em diferentes temáticas: SIAFIC; Recebimento de Presentes no Âmbito da Administração Pública; Nova Lei de Licitações e Contratos e Recursos Humanos.



5.6 Foram analisadas as ações mais relevantes do Relatório Anual de Gestão de 2023 da PMI, para verificação do cumprimento do planejamento orçamentário e financeiro do fundo em atendimento ao interesse público.



Pelo exposto, em cumprimento ao disposto no item 33 do Anexo da Resolução TCE/SE nº 353/2023, ATESTO o conhecimento acerca do Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Secretaria Municipal de Controle Interno em relação às Contas Anuais do ano de 2023, referente a Prefeitura Municipal de Itabaianinha (PMI) e determino o encaminhamento do Balanço Anual do Exercício de 2023 ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e demais órgãos pertinentes.

Itabaianinha/SE, 04 de abril de 2024

Danilo Alves de Carvalho / Prefeito Municipal de Itabajaninha